



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.867, DE 2014

Assegura a manutenção e o fomento do emprego nas indústrias gráficas e disciplina a aquisição de livros adquiridos pelo Poder Público por meio do PNLD – Programa Nacional do Livro Didático, e similar, bem como a produção e impressão de livros contemplados com o incentivo fiscal da Lei Rouanet

EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA COMISSÃO

Inclua-se no art. 1º do PL nº 7.867, de 2014 o parágrafo 1º, com o teor que se segue, transformando o atual parágrafo único em §2º:

"Art. 1º - ...

§ 1º - As disposições contidas no caput aplicam-se ao papel destinado à impressão de livros didáticos, nas condições mencionadas."

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2016.

Deputado **FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**
Presidente